

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 025/2017,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E  
ALBERI GRANELE TEIXEIRA.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o n.º. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade n.º. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF n.º. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, n.º. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, RESOLVE aditar o Contrato n.º 025/2017, celebrado com **Alberi Granele Teixeira**, brasileiro, casado, motorista, portador do documento de identidade n.º. MG 6958838, inscrito no CPF n.º 965.077.306-10, residente e domiciliado no município de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 03 de fevereiro de 2017, com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93 mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica acrescentado o valor de R\$ 12.412,00 (doze mil quatrocentos e doze reais) ao contrato n.º 025/2017, estando este dentro dos limites legais permitidos.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 23 de setembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**  
**Prefeita Municipal**

## **JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO**

**Processo Licitatório**

**Pregão nº. 07/2017**

**Contrato nº. 025/2017**

*Com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e em virtude de haver ocorrido aumento de percurso na linha escolar Córrego da Égua a Vila Coqueiros, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 025/2017, acrescentando R\$ 12.412,00 (doze mil quatrocentos e doze reais) ao valor do contrato original.*

*Itapagipe/MG, 23 de setembro de 2019.*

***BENICE NERY MAIA***  
***Prefeita Municipal***